



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO RIO GRANDE DO SUL

**PORTARIA CRMV-RS Nº 015, de 23/01/2023**

**Ementa:** Designa servidor para atuar como Leiloeiro e servidores para Equipe de Apoio no âmbito do CRMV-RS e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com o disposto no Art. 11, letra "i", da Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária,

**Considerando** as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações subsequentes;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor **Roberto José Ribas Medeiros** para exercer as atribuições de Leiloeiro.

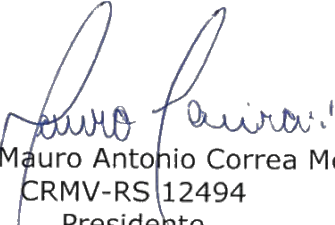
**Parágrafo único.** O Leiloeiro poderá aplicar todos os atos de elaboração e repetição de edital, elaboração de minutas de documentos relacionados, bem como proceder à repetição do certame.

**Art. 2º** A Equipe de apoio do Leiloeiro será formada pelos servidores Elias Ferreira da Silva e Felipe Moreira Silva.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as demais disposições em contrário, extinguindo-se no prazo de 01 (um) ano, a contar da data da presente Portaria.

**Registre-se.** Dê-se ciência aos interessados. Cumpra-se.

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2023.

  
Méd. Vet. Mauro Antonio Correa Moreira  
CRMV-RS 12494  
Presidente